



## Errata do Edital de Matrícula

### Lato Sensu 2025.2

A ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os(as) inscritos(as) no curso de **Especialização em Medicina Fetal**, turma ingressante em 2025.2, para efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

#### I – Período de matrícula

09/10 e 14/10/2025 e/ou mediante disponibilidade de vagas.

#### II – Documentação necessária:

- 1 Foto 3x4 colorida e atualizada – será utilizada exclusivamente para a emissão do crachá de identificação do estudante.
- Comprovante de residência.

#### Atenção:

Não será aceita foto 3x4 de redes sociais (com filtros), cortada, sem camisa, de perfil e que não esteja com a imagem nítida.

Nessa fotografia, é importante que esteja sozinho(a), de frente e, de preferência, em um local com poucas informações visuais.

#### III – Forma de realização da matrícula

O(A) convocado(a) receberá, via e-mail cadastrado, as orientações de matrícula.

A matrícula só será considerada efetivada quando do anexo da documentação completa e do aceite do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, no **Portal Sagres**, bem como efetuar o pagamento correspondente à parcela da semestralidade, utilizando os meios disponibilizados no Portal Financeiro [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br) (Portal do Aluno – Menu > Financeiro). As demais parcelas serão disponibilizadas em sua totalidade, no site.

O(A) convocado(a) que não anexar a documentação exigida será considerado(a) desistente. Após a análise da documentação anexada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas neste Edital de Matrícula, o(a) inscrito(a) será informado(a), via e-mail, da não conclusão da matrícula.

## **IV – Informações sobre o curso**

### **Coordenação:**

Prof. Dr. Marcelo de Amorim Aquino e Prof. Dr. Manoel Alfredo Curvelo Sarno

### **Carga horária:**

378 horas.

### **Investimento:**

16 x R\$4.062,50 – a partir da 2<sup>a</sup> parcela, vencimento no dia 10 de cada mês.

## **V – Informações complementares**

- A não comprovação da conclusão do Ensino Superior (Diploma da Graduação) ou a não efetivação da matrícula no período determinado neste edital implicará a anulação da matrícula do(a) convocado(a), perdendo direito à vaga.
- Renovação de matrícula acadêmica ocorrerá semestralmente.

**As orientações para a matrícula serão enviadas para o e-mail pessoal do/a convocado(a), cadastrado na inscrição.**

Salvador, 26 de agosto de 2025.

Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani

*Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública*